

respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:43CE3CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº. 0.2.007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, teve os seguintes vencedores:

LOTE 01 a empresa **ANDRE SANTA CRUZ DA SILCA CESAR EIRELI** – CNPJ: 08.317.848/0001-50, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 458.789,46 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **AF ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 464.662,14 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em terceiro lugar ficou a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 478.264,47 (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em quarto lugar ficou a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA** com o valor de R\$ 500.432,86 (Quinhentos mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos);

LOTE 02 a empresa **AF ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 07.242.420/0001-23, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 456.854,58 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **ANDRE SANTA CRUZ DA SILCA CESAR EIRELI** com o valor de R\$ 463.971,55 (Quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em terceiro lugar ficou a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 471.244,58 (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em quarto lugar ficou a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA** com o valor de R\$ 492.138,58 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

LOTE 03 a empresa **AF ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 07.242.420/0001-23, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 605.615,47 (Seiscentos e cinco mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 625.849,47 (Seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em terceiro lugar ficou a empresa **ANDRE SANTA CRUZ DA SILCA CESAR EIRELI** com o valor de R\$ 631.852,43 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em quarto lugar ficou a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA** com o valor de R\$ 656.234,08 (Seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos);

LOTE 04 a empresa **ANDRE SANTA CRUZ DA SILCA CESAR EIRELI** – CNPJ: 08.317.848/0001-50, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 61.113,55 (Sessenta e um mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Ficando em segundo lugar a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 61.190,77 (Sessenta e um mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos), em terceiro lugar ficou a empresa **AF ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 61.746,64 (Sessenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em quarto lugar ficou a empresa

HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA com o valor de R\$ 65.183,36 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos);

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

Monteiro – PB, 19 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4D47ED4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.924/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.02/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA – ME**, CNPJ - 22.139.220/0001-33, com sede a Rua Cel. João Santa Cruz, nº 258 centro, em Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 52.353,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) - CT nº 0.2.02/2022.

Monteiro - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F96D5B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação do **CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.091/2022**, publicado no Diário Oficial da União, publicado no dia 19 de Janeiro de 2022, Pág. 252, Seção 3, na 20/01/2021 a 20/02/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Leia Se 20/01/2021 a 21/02/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas.**

Monteiro -PB, 19 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:12D000D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71.0.01/2019/CPL/PM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PARQUE DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Constitui objeto do presente Termo

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: C8D0BC8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 1.9.002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (PROCEDIMENTOS GASTRO, PSIQUIATRA E ULTRASSONOGRAFIA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 26/01/2021 a 25/02/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 1.453.028,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: F5AE20EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 20 de Janeiro de 2022, Pág. 28, ... Onde lê: **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato... Leia Se: **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: BD754C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO
EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 004/2022-CMP PICUÍ/PB, EM 21 DE JANEIRO
DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público estar regrado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:
ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial
RENNER FARIAS DE BARROS - Equipe de Apoio
ARQUILES DA SILVA ALMEIDA - Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:
ARQUILES DA SILVA ALMEIDA - Presidente
RENNER FARIAS DE BARROS - Membro
ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA - Membro

Art. 3º - Fica atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Comissão de Licitação poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fases dos certames em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 1.050/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 21 de janeiro de 2022.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: CD2F048D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CMAS PICUÍ, 24 DE JANEIRO DE
2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 18 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO,
O disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e dos Benefícios eventuais do exercício 2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: 35B1AB02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO